



EDITAL N° 003/2019 / AUDIÊNCIA PÚBLICA
Cumprimento das Metas Fiscais Segundo Quadrimestre 2019
Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2018/2021
Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) 2020

Lei Complementar n°101/2000, art. 9°, § 4° e art. 48, § 1°, I

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dezoito horas do dia doze de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se no município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, sito à Rua Porto União, 920 - centro, CEP: 89883-000, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública para revisão do Plano Plurianual (PPA) 2018-2021, elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o Exercício de 2020 e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2019, Leonir Antônio Hentges – Prefeito Municipal, Genor Antônio Moterle – Secretário de Administração, Renan Medeiros Jauris – Contador; Luiz Carlos Comel – Controlador Geral e Leandro Luis Gusatto – Controlador Interno, demais Secretários e munícipes interessados no assunto. Inicialmente o Sr. Genor Antônio Moterle – Secretário de Administração e coordenador dos trabalhos estabeleceu que, seria colocada em debate a revisão do PPA 2018-2021, tendo uma proposta de alteração de iniciativa do Poder Executivo Municipal, trata-se da atualização dos ANEXOS I, II e III, da Lei Municipal n° 1.920/2017. A proposta colocada em votação mereceu aprova unanime dos presentes, que com os novos registros as despesas e receitas previstas para o período de 2018/2021 passam para R\$ 91.892.879,20 (noventa e um milhões e oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Sem mais o coordenador deu por encerrado os trabalhos de revisão do PPA. No andamento dos trabalhos, foi apresentada a situação econômica financeira do Poder Público Municipal, bem como, disponibilizou-se valores possíveis para a aplicação em investimentos e manutenção para o ano de 2020. Com isso passou-se à coleta de informações de acordo com a estrutura de Programas de Governo pré-estabelecidas, observando que a qualquer momento os presentes poderiam por sugestões ou propor alterações, desde que respeitadas às metas de investimento definidas no Plano Plurianual (PPA) 2018/2021, bem como, os valores previstos de receitas a serem arrecadadas em 2020. Após debates e exposições dos presentes, determinaram-se os programas com seus respectivos valores de investimento para o Exercício de 2020, de acordo com o que segue: Gabinete do Prefeito: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 1.002 - (veículos, equipamentos e utensílios); Departamento de Administração e Planejamento: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para 1.003 - (equipamentos e utensílios); Departamento de Obras e Serviços Públicos (DOSU): R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para 1.006 – (pavimentação asfáltica e com pedras irregulares), R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para 1.007 – (aquisição de máquinas e veículos) e R\$ 1.905.000,00 (um milhão novecentos e cinco mil reais) para 1.008 – (Programa de Acessibilidade e Mobilidade Urbana); Departamento de Estradas de Rodagem: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para 1.009 – (pavimentação asfáltica e com pedras irregulares), R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) para 1.010 – (aquisição de máquinas e veículos); Setor de Educação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para 1.011 – (reforma e ampliação de unidades escolares), R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para 1.012 - (reforma e ampliação de unidades escolares), R\$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais) para 1.013 – (aquisição de veículos, móveis e utensílios); Setor de Cultura: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para 1.014 – (construção, ampliação e reforma de espaços destinados a



cultura); Setor de Esportes e Lazer: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para 1.015 – (construção, ampliação e reforma de espaços esportivos e lazer), R\$ 3.000,00 (três mil reais) para 1.016 – (máquinas e equipamentos diversos); Setor de Agricultura e Meio Ambiente: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para 1.019 – (máquinas e equipamentos diversos); Fundo Municipal de Assistência Social: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para 1.020 – (veículo, equipamentos, móveis e utensílios) e R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para 1.021 – (construção, ampliação e reforma do CRAS); Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para 1.022 – (construção de casas unifamiliares); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para 1.024 – (aquisição de área de terra destinada à indústria), R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para 1.025 – (construção, ampliação e reforma de pavilhões industriais), R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para 1.026 – (equipamentos e utensílios diversos); Câmara Municipal de Vereadores: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para 1.001 – (veículo, equipamentos e utensílios); Fundo Municipal de Saúde: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) para 1.017 – (veículos, móveis e utensílios) e R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para 1.018 – (construção, ampliação e reforma de unidades de saúde). Dando continuidade aos trabalhos, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da receita orçamentária e da receita corrente líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a execução orçamentária, bem como as metas de arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 12.038.231,36, sendo R\$ 11.602.964,72 de receitas correntes e R\$ 435.266,64 de receitas de capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 12.514.271,66 para as receitas correntes e R\$ 225.775,01 para as receitas de capital que resultou numa arrecadação de R\$ 12.740.046,67. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 15.001.664,20, sendo R\$ 12.190.999,68 de despesa corrente e R\$ 2.810.664,52 para as despesas de capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 11.555.345,04 em despesas correntes e R\$ 594.563,33 em despesas de capital, totalizando R\$ 12.149.908,37. O resultado da análise de confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 12.740.046,67, as despesas somam a importância de R\$ 12.149.908,37 resultando num superávit na ordem de R\$ 590.138,30. O resultado primário realizado até o segundo quadrimestre 2019 registra o valor de R\$ 933.815,07 enquanto que a previsão constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias aponta o montante de R\$ -1.582.400,00, ou seja, o valor apurado até o período em análise esta acima do previsto no valor de R\$ R\$ 648.584,93. Ainda, com relação à apuração do resultado primário, destaca-se que a receita primaria arrecadada até o quadrimestre foram de R\$ 12.683.781,44 ficando acima das despesas primarias, que registram a importância de R\$ 11.749.966,37. O demonstrativo do resultado nominal apresentado nesta Audiência Pública registrou ao término do quadrimestre em análise a importância de R\$ 1.020.339,98 ficando R\$ 525.339,98 acima da previsão estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a qual prevê como meta o montante de R\$ 495.000,00. Acerca da aplicação dos recursos em saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 18,65%, evidenciando o cumprimento do constante no art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com saúde, no montante de R\$ 1.928.565,27, constatou-se que R\$ 1.550.830,35 seria o mínimo a ser aplicado, sendo que foram R\$ 377.734,92 aplicados a maior. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com educação atingiram 26,70% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no descumprimento do



disposto no Art. 212 da Constituição Federal, que prevê aplicação mínima de 25,00%. De acordo com os dados apresentados, o município aplicou na função educação o montante de R\$ 2.844.546,82, constatou-se que R\$ 2.663.502,43 seria o mínimo a ser aplicado, sendo que foram R\$ 181.044,39 aplicados a menor. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 973.335,27, o que equivale a 91,59% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício que representam R\$ 1.059.395,40. Constatou-se que o município aplicou a maior o valor de R\$ 337.518,03 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 48,98% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 45,46% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 3,52% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação à receita corrente líquida do município. Atendendo o disposto no art. nº 20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com referência aos restos a pagar inscritos e remanescentes no final do exercício anterior no valor de R\$ 22.073,15, constatou-se que até o segundo quadrimestre fora pago o montante de R\$ 0,00, permanecendo o saldo de R\$ 22.073,15. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o município previu R\$ 22.502.500,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R\$ 15.205.337,25. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R\$ 1.875.208,33 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o município atingiu 98,66% do previsto, estando dentro da média quadrimestral que seria de 66,66%. Em tempo: Aonde se lê no cabeçalho da lista de presença: Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2019 leia-se: Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2020. Assim, estando apresentadas e aprovadas por aclamação as alterações do PPA, as despesas de investimento e manutenção para o Exercício de 2020 da LDO, bem como, a apresentação das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2019, a equipe coordenadora agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pelo Prefeito e a equipe coordenadora. Os demais assinam a lista de presença.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES

Prefeito Municipal

RENAN MEDEIROS JAURIS
Contador CRC/RS096851/O-2T-SC

LEANDRO LUIS GUSATTO
Controlador Interno

GENOR ANTÔNIO MATERLE
Secretário de Administração

LUIZ CARLOS COMEL
Controlador Geral